



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 28 de abril de 2021 – EDIÇÃO: 469 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 397/2.020 – DISPENSA 372/2.020. O Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que foi ADITADO O CONTRATO celebrado com PAULO CÉSAR CASSARO/EDILENE SILVA CASSARO que tem objetivo Locação de Imóvel para Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, no valor de R\$ 12.972,00 (doze mil e novecentos e setenta e dois reais), passando o mesmo a vigorar de até 24/04/2.022, nos termos da Lei 8.666/93.

SAAE

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto São João Batista do Glória/MG, CNPJ: 23.771.785/0001-00, inscrição estadual ISENTA, com sede na Rua Recife, nº 08, Centro, São João Batista do Glória – MG, CEP 37.920-000 CONTRATADA: JÉSSICA LEMOS TEIXEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº MG 19.513.544 SSP/MG, CPF nº 117.815.166-26, residente e domiciliada à Rua Goiás, 811, Bairro Santa Luzia, Passos-MG, CEP 37.900-226, título de eleitor nº 2080.0544.0272. CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela Contratada ao Contratante, no setor de Compras e Licitação, no cargo de Auxiliar Administrativo. CLÁUSULA SEGUNDA Do prazo: O presente contrato será por prazo determinado tendo sua vigência a partir de 19/04/2021 e término em 19/07/2021, podendo ser rescindido caso haja interesse da Administração. O contrato pode ser prorrogável uma vez, por igual período (03 meses). CLÁUSULA TERCEIRA Das atribuições: Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 25/2007. CLÁUSULA QUARTA Da justificativa: O presente contrato é firmado para atender excepcional interesse público previsto no artigo 37, IX, da Constituição Federal, especialmente para atender a demanda do SAAE-Glória, devido as recentes saídas de funcionários. CLÁUSULA QUINTA Do local e da forma de prestação do serviço: O contratado prestará serviços junto ao SAAE, no setor Compras e Licitação, cumprindo jornada de 40 horas mensais, sendo 10 horas semanais, duas vezes por semana, sendo q cara mínima por dia de 05 cinco horas. CLÁUSULA SEXTA Da remuneração: O Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais a título de salário base, os quais serão pagos em data coincidente com os demais servidores municipais. CLÁUSULA SÉTIMA Da rescisão: A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento. CLÁUSULA OITAVA Das disposições legais: O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas, pelas normas de direito público, nos moldes do artigo 37, IX, da Constituição Federal, especialmente a Lei Municipal nº 981/99 e suas posteriores alterações. CLÁUSULA NONA Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Passos-MG, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato. E por estarem justos e contratados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito. São João Batista do



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 28 de abril de 2021 – EDIÇÃO: 469 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

Glória, 19 de abril de 2021. SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto São João Batista do Glória/MG JÉSSICA LEMOS TEIXEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO. Origem: Dispensa de licitação. Contratante: o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto São João Batista do Glória/MG, CNPJ: 23.771.785/0001-00, inscrição estadual ISENTA, com sede na Rua Recife, nº 08, Centro, São João Batista do Glória – MG, CEP 37.920-000, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Ézio Inácio da Silva. Data de assinatura: 23/04/2021. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa: A EMPRESA ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.755.950/0001-80, com sede a Rua das Tulipas nº 155, Jardim Vale do Sol, Paraisópolis - MG, representada por ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES portador do CPF nº 026.038.816-55 e RG nº 29.962.397-X no valor de R\$12.000,00 em doze parcelas de R\$ 1.000,00, cujo objeto é aquisição de; Locação de licença e direito de uso, contemplando a criação, migração e adaptação de conteúdo, hospedagem, capacitação de usuários, suporte técnico e manutenção do sistema denominado Sítio Eletrônico; Implantação e capacitação de usuários, suporte técnico e manutenção do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação e Ouvidoria; Serviço de e-mail corporativo com extensão governamental; determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>